



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Paranhos
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a eleição de órgão oficial de divulgação da Câmara de Paranhos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Helio Ramão Acosta**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; a obrigatoriedade na divulgação dos atos oficiais desta Casa de Leis; e visando o cumprimento da lei 8.666/93; da lei 101/200 LRF; bem como realizar a devida divulgação dos relatórios RGF e RREO, e demais documentos exigidos pelo TCE/MS e STN;

DECRETA

Art. 1º - Fica eleita como órgão de divulgação oficial da Câmara Municipal de Paranhos, a empresa "**EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME**", estabelecida na Rua Dom Pedro II 3371, Centro, Amambai – MS, inscrita no CNPJ n.º 07.928.938/0001-15, para as publicações dos atos e matérias oficiais desta Câmara para o mês de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2017.

Helio Ramão Acosta
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos